

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP e,

Tendo em vista a Suspensão da Intervenção na Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: Colunas de Akhenaton Nº 603, Or.: de São Paulo – SP,

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear como Venerável Mestre Provisório na Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: Colunas de Akhenaton Nº 603, Or.: de São Paulo – SP, o Resp.: Ir.: **Manoel Gouveia Silva Neto**;

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2019 E.: V.:

  
ROBERTO PEREIRA PINTO  
Gr.: Sec.: RRel.: lInt.:

  
JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre